



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO



INDICAÇÃO Nº 200/2025

AUTOR: CLÉO CAMARGO

Senhor Presidente;

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidade com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmº Sr. **Enilson de Araújo Rios**, MD. Prefeito Municipal, c.c. Ilmº Sr. **Paulo José Soares**, MD. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando a construção e adequação de calçadas na área comercial da cidade, respeitando as normas de acessibilidade, abrangendo as Avenidas 23 de maio, Castelo Branco, Marechal Rondon e Rua Carlos Luz.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade urbana é um direito fundamental assegurado pela legislação brasileira, em especial pelo Estatuto da pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2025) e pelas normas da ABNT NBR 9050/2015, que estabelecem parâmetros técnicos para garantir condições seguras e confortáveis de circulação para todos os cidadãos, em especial idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Na área comercial do município, observa-se a necessidade urgente de padronização e adequação das calçadas, visto que muitas encontram-se irregulares, estreitas ou obstruídas, dificultando a circulação dos pedestres e comprometendo a mobilidade urbana. A construção de calçadas adequadas e acessíveis trará benefícios não apenas à população em geral, mas também ao comércio local, ao promover um ambiente mais seguro, funcional e inclusivo.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.


CLÉO CAMARGO
Vereadora